



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO Nº.:** 7.2025-002-PMVX  
**MODALIDADE:** DISPENSA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 040/2025

### 1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de grade aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA do Município de Vitória do Xingu – Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da descrição do objeto:

| ITEM               | DESCRIÇÃO  | UNID | QTD | V. UNIT   | V. TOTAL         |
|--------------------|--|------|-----|-----------|------------------|
| 01                 | GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 14x28x270x6, LARGURA DE CORTE 1.750, NUMEROS DE MANCAIS BANHADO A ÓLEO 04, EIXO 1.5/8, PESO 1.690 KGS, POTENCIA MINIMA 75 A 90, PINTURA ELETROSTATICA, PROFUNDIDADE DE TRABALHO 150 A 250 MM<br>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I | Und  | 01  | 46.000,00 | 46.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |     |           | <b>46.000,00</b> |

### 2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal, AUTORIZO, a contratação direta, por DISPENSA, da empresa ACX AGRO LTDA (CELEIRO AGRO), inscrita no CNPJ nº. 52.041.876/0001-80, com sede na Rod. Transamazônica s/n, Quadra 1, Lote 08 e 09 Residencial cidade Jardim, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

### 3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 19 de março de 2025

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
GABINETE DO PREFEITO

